



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010369-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 053771294

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0003997-5**

144ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MTR – 06 Administração de Bens Limitada.

Contribuintes: 030.014.0013-7 e outros

Local: Rua Padre Antônio de Sá, 111.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 04/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial R2v-2 (nR1-3/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/190/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 053721025), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 051591148 e 051255249), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 045949747) e SMT (doc. SEI nº 053649556), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Coordenador(a) V**, em 25/10/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053771294** e o código CRC **CE023872**.
